



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Segunda-feira 13 de Março de 2023 - Ano XI - Edição 2407 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 100/2023 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **EMANUELA CYNTHIA ALVES DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde**, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer face as despesas para participar da 255ª Reunião Ordinária do COSEMS/RN, que acontecerá no dia 14 de março de 2023, na cidade de Natal - RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 13 de março de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 101/2023 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **ISABELA DE LIMA DA SILVA, Diretora Saúde do Trabalhador**, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face as despesas para participar da I Reunião das Referências Municipais em Saúde do Trabalhador 2023, que acontecerá no dia 14 de março de 2023, na cidade de Natal - RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 13 de março de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 102/2023 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **POLLYANA MARILU CESARIO SANTOS, Diretora da Atenção Primária**, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face as despesas para participar da I Reunião das Referências Municipais em Saúde do Trabalhador 2023, que acontecerá no dia 14 de março de 2023, na cidade de Natal - RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 13 de março de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**PORTARIA Nº 103/2023 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora **KAMILA ALVES CAVALCANTE DE OLIVEIRA, PROFESSORA**, matrícula nº 1729, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 06/11/2008 à 06/11/2013, no período de 03 (três) meses, com início em 13 de fevereiro de 2023 à 14 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 13 de fevereiro de 2023.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 13 de março de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 104/2023 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora **LUCINETE MOREIRA DA TRINDADE, AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, matrícula nº 1376, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 01/06/2004 à 01/06/2009, no período de 03 (três) meses, com início em 13 de março de 2023 à 11 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 13 de março de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 105/2023 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora **JOSEFA DA SILVA, PROFESSORA**, matrícula nº 1352/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 19/05/2004 à 19/05/2009, no período de 03 (três) meses, com início em 13 de março de 2023 à 11 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 13 de março de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 106/2023 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora **JOSEFA DA SILVA, PROFESSORA**, matrícula nº 1352/2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 08/03/2010 à 08/03/2015, no período de 03 (três) meses, com início em 13 de março de 2023 à 11 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 13 de março de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**PORTARIA Nº 107/2023 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora RAYANE DA PAZ LOURETO do cargo em comissão de Vice-Diretora Escolar Nível I – CC13, Cargo de Confiança Na Escola Municipal Doutor José Targino, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 24 de fevereiro de 2023.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 13 de março de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 108/2023 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora MARIA JOSÉ DE LIMA AMADOR do cargo em comissão de **Diretora Escolar Nível I – CC8**, Cargo de Confiança Na Creche Municipal Joanita Arruda Câmara, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 01 de março de 2023.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 13 de março de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 109/2023 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora ELIZEUDA AMADOR DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de **Vice-Diretora Escolar Nível I – CC13**, Cargo de Confiança Na Escola Municipal Doutor José Targino, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 01 de março de 2023.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 13 de março de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 110/2023 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor MANOEL FERNANDES DA SILVA, do cargo em comissão de **Diretor Escolar Nível I – CC8**, Cargo de Confiança Na Escola Municipal Presidente Castelo Branco, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. NOMEAR o senhor MANOEL FERNANDES DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor Escolar Nível I – CC8**, Cargo de Confiança Na Creche Municipal Joanita Arruda Câmara, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 01 de março de 2023.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 13 de março de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

PORTARIA Nº 111/2023 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora ITACIANA JAESIA BENTO PADILHA, do cargo em comissão de **Vice-Diretora Escolar Nível I – CC13**, Cargo de Confiança Na Escola Municipal Presidente Castelo Branco, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. NOMEAR a senhora ITACIANA JAESIA BENTO PADILHA, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora Escolar Nível I – CC8**, Cargo de Confiança Na Escola Municipal Presidente Castelo Branco, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 01 de março de 2023.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 13 de março de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 112/2023 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora JOSINALVA BORGES DE MORAIS, para ocupar o cargo em comissão de **Vice-Diretora Escolar Nível I – CC13**, Cargo de Confiança Na Escola Municipal Presidente Castelo Branco, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 01 de março de 2023.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 13 de março de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 223001/2023

PROCESSO Nº 100301/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da pessoa jurídica MARIA DA CONCEICAO MEIRELES PRIMO DE BARROS – ME, CNPJ nº 35.187.729/0001-01, com o valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil, e quinhentos reais), referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN.

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do extrato na imprensa oficial, em cumprimento ao disposto no a Lei nº 8.666/93.

Nova Cruz - RN, 10 de março de 2023.

GELSON VITOR

Vereador Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO
MUNICIPAL

THIAGO DE ARAÚJO SILVA

PRESIDENTE

GILMAR AMADOR

SECRETÁRIO
WUNDERLICH MARINHO BARBOSAMEMBROS
THIAGO DE ARAÚJO SILVA
HELOÍSA MARIA S. ALVES